DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

TERMO DE POSSE DO PREFEITO
LEGISLATURA 2025/2028

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 09:00 (nove) horas, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Guará/SP, situada na Avenida Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400, a presente Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito, sob a presidência do vereador Francisco Ivanécio de Oliveira Silva, Presidente da Câmara em exercício. O Senhor Presidente convidou o Prefeito eleito para tomar posse. Compareceu para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Prefeito Municipal de Guará/SP, o Senhor **TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 14.908.960 SSP/SP e CPF nº 059.001.508-79, residente e domiciliado na Rua Capitão José Francisco Dias, nº 290, nesta cidade de Guará/SP, eleito em 07 de dezembro de 2025 (eleição suplementar) e legalmente diplomado. Após as providências e formalidades regimentais, fez a afirmação de bem servir o cargo, no qual é investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as leis, defendendo os interesses do município e o bem geral de sua população."** A seguir o Presidente em exercício nesta Sessão Solene de Posse declarou legalmente empossado o Prefeito Municipal de Guará/SP, o Senhor **TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO**. Para constar, eu Roberto Dias, Segundo Secretário da Câmara Municipal, mandei lavrar o presente termo, que após lido em Sessão Solene, vai assinado pelo Prefeito empossado, Presidente desta sessão e Secretário.

Câmara Municipal de Guará/SP, 11 de janeiro de 2026.

Francisco Ivanécio de Oliveira Silva
Presidente em exercício

Roberto Dias
Segundo Secretário

Túlio de Mattos Figueiredo
Prefeito

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400. Centro. Guará/SP. CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831.3262. www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

TERMO DE POSSE DE VICE-PREFEITO
LEGISLATURA 2025/2028

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 09:00 (nove horas), realizou-se na sede da Câmara Municipal de Guará/SP, situada na Avenida Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400, a presente Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito, sob a presidência do vereador Francisco Ivanécio de Oliveira Silva, Presidente da Câmara em exercício. O Senhor Presidente convidou o Vice-Prefeito eleito para tomar posse. Compareceu para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Vice-Prefeito Municipal de Guará/SP, o Senhor **JOSÉ RICARDO CARDOSO ALCÂNTARA**, brasileiro, casado, dentista, portador da carteira de identidade nº 7.673.504-7 SSP/SP e CPF nº 698.375.707-68, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 121, centro, nesta cidade de Guará/SP, eleito/a em 07 de dezembro de 2025 (eleição suplementar) e legalmente diplomado. Após as providências e formalidades regimentais, fez a afirmação de bem servir o cargo, no qual é investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as leis, defendendo os interesses do município e o bem geral de sua população."** A seguir o Presidente em exercício nesta Sessão de Posse declarou legalmente empossado o Vice-Prefeito de Guará/SP, o Senhor **JOSÉ RICARDO CARDOSO ALCÂNTARA**. Para constar, eu Roberto Dias, Segundo Secretário da Câmara Municipal, mandei lavrar o presente termo que após lido em Sessão Solene, vai assinado pelo Vice-Prefeito empossado, Presidente desta sessão e Secretário.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2026.

Francisco Ivanécio de Oliveira Silva
Presidente

Roberto Dias
Segundo Secretário

José Ricardo Cardoso Alcântara
Vice-Prefeito

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400. Centro. Guará/SP. CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831.3262/3905. www.camaraguara.sp.gov.br